





# Junta de Freguesia de Meimóia

## Acta N.º 1

Aos Trinta dias de mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, reuniram na Sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas dezoito horas, José Luís Madeiras Afonso, Joaquim Maria da Silva Santos e Marina Jorge Serrano, responsáveis pela Gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número Três Mil e Setecentos, a fim de procederem ao sorteio público dos caçadores candidatos às jornadas de caça, às espécies cinegéticas Tordos, Estorninho – malhado e Pombos, conforme plano Anual de Exploração aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e publicado no site e no da Junta de Freguesia de Meimóia.

Decorrida uma hora depois de previsto, verificou-se que não compareceu mais ninguém para assistir ao sorteio.

As candidaturas foram organizadas por tipo, espécie ou grupos de espécies, processo ou jornada de caça.

Verificou-se que o número de candidatos às referidas jornadas de caça atingiu o limite máximo de jornadas previstas, não sendo candidaturas excluídas.

Determinou-se assim que no respeitante à Alínea A) do número dois do artigo seis da portaria número cento e trinta e três, de quatro de Abril, se irão atribuir as jornadas disponíveis aos caçadores que manifestaram o seu interesse.

Para constar lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos representantes e membros da comissão de gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo Três Mil e Setecentos.

  
Marina Jorge Serrano



## Junta de Freguesia de Meimóia

### Acta N.º 1

Aos Trinta dias de mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um, reuniram na Sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas dezoito horas, José Luís Madeiras Afonso, Joaquim Maria da Silva Santos e Marina Jorge Serrano, responsáveis pela Gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo número Três Mil e Setecentos, a fim de procederem ao sorteio público dos caçadores candidatos às jornadas de caça, às espécies cinegéticas Tordos, Estorninho – malhado e Pombos, conforme plano Anual de Exploração aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e publicado no site e no da Junta de Freguesia de Meimóia.

Decorrida uma hora depois de previsto, verificou-se que não compareceu mais ninguém para assistir ao sorteio.

As candidaturas foram organizadas por tipo, espécie ou grupos de espécies, processo ou jornada de caça.

Verificou-se que o número de candidatos às referidas jornadas de caça atingiu o limite máximo de jornadas previstas, não sendo candidaturas excluídas.

Determinou-se assim que no respeitante à Alínea A) do número dois do artigo seis da portaria número cento e trinta e três, de quatro de Abril, se irão atribuir as jornadas disponíveis aos caçadores que manifestaram o seu interesse.

Para constar lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos representantes e membros da comissão de gestão da Zona de Caça Municipal de Meimóia, processo Três Mil e Setecentos.